



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deverá conter, ao menos, os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do referido artigo, podendo a Administração, mediante justificativa, deixar de contemplar os demais elementos quando a natureza da contratação assim o permitir. No presente caso, optou-se pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar em formato simplificado, considerando tratar-se de demanda pontual, específica e de caráter temporário, que não configura contratação estruturante ou permanente no âmbito da Administração Pública.

A demanda decorre do Processo nº 118/2025, instaurado com o objetivo de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais, dentre elas a Secretaria Municipal de Educação. Ocorre que, em fase já avançada do certame, a Pregoeira identificou a existência de erro de lançamento no sistema, circunstância que ensejou a anulação da sessão e a necessidade de republicação do edital, com a reabertura dos prazos legais, ocasionando atraso significativo na conclusão do procedimento licitatório.

Considerando a previsão de retorno das aulas para o mês de fevereiro de 2026, a Secretaria Municipal de Educação verificou a necessidade de adoção de medida imediata para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à área educacional, evitando prejuízos ao interesse público. Diante desse cenário, fez-se necessária a busca por solução provisória e excepcional, destinada exclusivamente a suprir a demanda até a finalização do processo licitatório principal.

Nesse contexto, constatou-se que o Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema possui Ata de Registro de Preços vigente que contempla os produtos necessários ao atendimento da demanda identificada, razão pela qual passou-se a analisar a viabilidade técnica e econômica da utilização dessa solução, de forma temporária, até a conclusão do certame em curso.



Diante da pontualidade da demanda, do caráter transitório da contratação pretendida, da urgência imposta pelo calendário escolar e da existência de solução já formalizada no âmbito da Administração Pública, mostra-se adequada, proporcional e juridicamente amparada a adoção de Estudo Técnico Preliminar simplificado, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, limitando-se aos elementos mínimos legalmente exigidos, sem prejuízo da devida motivação do ato administrativo e da demonstração da viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A necessidade identificada decorre do atraso na conclusão do Processo nº 118/2025, ocasionado pela anulação da sessão e posterior republicação do edital, o que comprometeu o atendimento regular das demandas da Secretaria Municipal de Educação. Considerando a proximidade do início do ano letivo, previsto para fevereiro de 2026, faz-se necessário assegurar a continuidade das atividades e serviços sob responsabilidade da Secretaria.

1.2 Nesse contexto, verificou-se a existência de Ata de Registro de Preços vigente no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema, que contempla itens compatíveis com a necessidade identificada, circunstância que motivou a análise da viabilidade de atendimento temporário da demanda por meio de solução já existente na Administração.

1.3 Assim, a Administração Pública necessita de medida que permita satisfazer suas necessidades pelo período estimado de 60 (sessenta) dias, prazo necessário para a finalização do processo licitatório em andamento, evitando a descontinuidade do serviço público e resguardando o interesse público.



1.4 Os itens adquiridos serão destinados a atender as 12 unidades escolares do município de Ivinhema, tendo em vista o início do ano letivo e a falta de produtos de limpeza e afins licitados.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.1 Com relação a demandas anteriores, foi realizado o processo nº. 113/2024, que contemplou objeto de características equivalentes ao ora demandado, abrangendo o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, laticínios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves, embutidos, água mineral e gás liquefeito de petróleo. Mais recentemente tem-se o processo nº 118/2025, o qual teve a anulação da sessão e posterior republicação do edital.

2.2 O referido processo serviu como parâmetro para aferição da demanda real das unidades escolares, considerando-se os quantitativos efetivamente consumidos ao longo da vigência da ata.

2.3 A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi definida com base na necessidade temporária de atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre o início do ano letivo e a conclusão do processo administrativo próprio para a contratação definitiva do serviço.

2.4 A definição das quantidades também observou os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, limitando-se estritamente ao quantitativo necessário para suprir as demandas até a finalização do processo licitatório próprio, momento em que será formalizada contratação regular para atendimento continuado, se for o caso.

2.5 Dessa forma, a estimativa de quantidades justifica-se como medida de planejamento administrativo, voltada a resguardar o interesse público, assegurar a continuidade das ações pedagógicas e evitar prejuízos decorrentes da ausência de cobertura contratual durante o período de transição.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

2.6 O levantamento quantitativo para o presente estudo foi consolidado de forma a refletir a expectativa de consumo para um prazo de pelo menos 60 (sessenta) dias, assegurando coerência com o planejamento da Administração, evitando a insuficiência de estoque e necessidade de contratações emergenciais até a conclusão do processo em andamento.

2.7 Para a memória de cálculo das quantidades, levou-se em consideração as quantidades necessárias para o bom andamento das unidades escolares, para início do ano letivo.

2.8 Importante salientar que a rede municipal de educação do município de Ivinhema/MS consta de 12 (doze) unidades escolares até o momento, 1 (um) centro de estimulação cognitivo e a Secretaria Municipal de Educação. O total de alunos matriculados até a presente data é de aproximadamente 3.200 alunos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

ITENS COMUNS DESCARTÁVEIS

ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.	JUSTIFICATIVA
1	Copo descartável 180 ml, de poliestireno não tóxico, branco. Embalagem com 100 unidades.	PCT	100	Fez o cálculo médio de 7 (sete) pacotes de copos por unidade, visto que no início do ano letivo existem muitas formações, palestras e cursos e a previsão é para 60 (sessenta) dias.
2	Fósforos, maço contendo 10 caixas, acondicionado em embalagem original do fabricante, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	MAÇO	100	Média de 8 maços de fósforo por unidade de ensino, 4 maços por mês.

PRODUTOS QUIMICOS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.	JUSTIFICATIVA
3	Brilha alumínio, acondicionado em embalagem plástica resistente original do fabricante com aproximadamente 500ml, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, conservantes, umectante, aditivo, corante e veículo. Componente ativo ácido dodecil benzeno sulfônico	UNID	50	Média de 4 unidades do produto para cada uma das 12 unidades de ensino.
4	Desinfetante lavanda com bactericida, embalagem de plástico com 2 litros cada, para limpeza geral; composição: água, ingrediente ativo, formol, sabão trietanolamina, álcool etílico, perfume, edta e corante	UNID	150	Média de 12 unidades do produto para cada uma das 12 unidades de ensino. Importante ressaltar que os itens de limpeza são utilizados em uma maior quantidade para manter o ambiente limpo e livre de bactérias.
5	Detergente líquido, neutro, embalagem com 500 ml, desengordurante. Para limpeza profunda, biodegradável.	UNID	300	Média de 25 unidades do produto para cada uma das 12 unidades de ensino. Produto utilizado em grande quantidade, pois são realizadas pelo menos 2 refeições diárias na



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

				unidade escolar e necessita fazer a higienização dos utensílios utilizados.
6	Álcool etílico hidratado em líquido, acondicionado em embalagem plástica original do fabricante com aproximadamente 1 litro, neutro, 96º gl, de uso em geral.	UNID	10	Produto utilizado para a desinfecção de ambientes.
7	Limpa pedra - galão de 5 litros. Detergente ácido p/ limpeza pesada, composto por ácido clorídrico, ácido fluorídrico, ácido dodecibenzino sulfônico linear, corante e veículo, com registro no ministério da saúde.	GALÃO	10	Será enviado para as unidades maiores e mais antigas.
8	Limpa vidros, líquido para limpeza em vidro e acrílico. 500 ml.	UNID	13	1 unidade do produto por unidade de ensino.
9	Água sanitária, embalagem plástica de 1 lt cada, com hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%	UNID	400	Média de 33 unidades do produto para cada uma das 12 unidades de ensino. Importante ressaltar que os itens de limpeza são utilizados em uma maior quantidade para manter o ambiente limpo e livre de bactérias.
10	Sabão em barra, contendo 5 barras de aproximadamente 200gr cada uma, glicerinado, embalagem plástica original do fabricante, composição: ácidos graxos de origem animal, sulfato de sódio, hidróxido de sódio, lauril éter sorbitol, corantes, carbonato de cálcio, água e lauril, sulfato de sódio. Ativo: ácidos graxos de origem animal e hidróxido de sódio.	PCT	150	Média de 12 unidades do produto para cada uma das 12 unidades de ensino.
11	Sabão em pó, 1kg. Composição tensoativo aniônico, tamponantes coadjuvantes, sinergista, corantes com enzima, branqueador ópticos. Fragrância, água e carga. Contém: alquil bezemo sulfonato de sódio.	UNID	200	Média de 16 unidades do produto para cada uma das 12 unidades de ensino.
12	Sabonete em barra com glicerina, fragrâncias diversas com	UNID	20	Média de 2 unidades do produto por unidade escolar.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	aproximadamente 90 gramas - dermatologicamente testado.			
13	Sabonete líquido 5 litros, fragâncias variadas	UNID	30	Média de 2 unidades do produto por unidade escolar.
14	Saponáceo cremoso, limpa multi superfícies, embalagem de 500 ml.	UNID	50	Média de 4 unidades do produto por unidade escolar.
15	Cêra líquida, com carnaúba, dispersão acrílica metalizada, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, conservante, fragância, corante e água, cores variadas, auto brilho, em embalagem plástica com aproximadamente 750ml.	UNID	80	Média de 6 unidades do produto por unidade escolar.
PRODUTOS COMUNS DE HIGIENE E LIMPEZA				
ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.	JUSTIFICATIVA
16	Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 7x11x2,2 cm, embalagem individual.	UNID	475	Média de 39 unidades do produto por unidade escolar. As esponjas de louça são trocadas todos os dias por orientação das nutricionistas do município.
17	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades	PCT	235	Média de 19 unidades do produto por unidade escolar.
18	Pano alvejado para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60x80 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça	UNID	200	Os panos serão para atender a demanda do transporte escolar e também as unidades escolares, para o transporte escolar será destinado um pano por veículo, total de 33 panos, os demais serão distribuídos entre as unidades escolares que estiverem com uma maior necessidade.
19	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada, macia fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira, medindo	UNID	30	Média de 2 unidades do produto por unidade escolar.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	aproximadamente 1,50 mt			
20	Vassoura c/ cerdas de nylon sintética, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 25x25 cm.	UNID	90	As vassouras serão para atender a demanda do transporte escolar e também as unidades escolares, para o transporte escolar será destinado um total de 33 vassouras, as demais serão distribuídos entre as unidades escolares que estiverem com uma maior necessidade.
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL				
ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.	JUSTIFICATIVA
21	Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósica, folha simples, pacotes c/ 4 rolos	UNID	2000	Média de 166 unidades do produto por unidade escolar. Esse item foi o que mais faltou no ano de 2025 nas unidades escolares, com o quantitativo solicitado pretende-se suprir as necessidades das unidades escolares até a finalização do processo.
SACOLAS PLASTICAS/ SACOS DE LIXOS E SACOS DE PAPEL				
ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.	JUSTIFICATIVA
22	Saco plástico, para lixo, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, pacotes com 10 unidades	PCT	300	Média de 25 unidades do produto por unidade escolar.
23	Saco plástico, para lixo, capacidade para 15 litros, em polietileno reforçado, pacote com 20 unidades	PCT	100	Média de 8 unidades do produto por unidade escolar.
24	Saco plástico, para lixo, capacidade para 30 litros, em polietileno reforçado, pacotes com 10 unidades	PCT	300	Média de 25 unidades do produto por unidade escolar.
25	Saco plástico, para lixo, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, pacotes com 10 unidades.	PCT	300	Média de 25 unidades do produto por unidade escolar.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

2.9 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser adquirido está descrito conforme tabela.

ITENS COMUNS DESCARTÁVEIS			
ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.
1	Copo descartável 180 ml, de poliestireno não tóxico, branco. Embalagem com 100 unidades.	PCT	100
2	Fósforos, maço contendo 10 caixas, acondicionado em embalagem original do fabricante, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	MAÇO	100
PRODUTOS QUIMICOS DE HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.
3	Brilha alumínio, acondicionado em embalagem plástica resistente original do fabricante com aproximadamente 500ml, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, conservantes, umectante, aditivo, corante e veículo. Componente ativo ácido dodecil benzeno sulfônico	UNID	50
4	Desinfetante lavanda com bactericida, embalagem de plástico com 2 litros cada, para limpeza geral; composição: água, ingrediente ativo, formol, sabão trietanolamina, álcool etílico, perfume, edta e corante	UNID	150
5	Detergente líquido, neutro, embalagem com 500 ml, desengordurante Para limpeza profunda, biodegradável.	UNID	300
6	Álcool etílico hidratado em líquido, acondicionado em embalagem plástica original do fabricante com aproximadamente 1 litro, neutro, 96º gl, de uso em geral.	UNID	10
7	Limpa pedra - galão de 5 litros. Detergente ácido p/ limpeza pesada, composto por ácido clorídrico, ácido fluorídrico, ácido dodecibenzino sulfônico linear, corante e veículo, com registro no ministério da saúde.	GALÃO	10
8	Limpa vidros, líquido para limpeza em vidro e acrílico. 500 ml.	UNID	13
9	Água sanitária, embalagem plástica de 1 lt cada, com hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0	UNID	400



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	a 2,5%		
10	Sabão em barra, contendo 5 barras de aproximadamente 200gr cada uma, glicerinado, embalagem plástica original do fabricante, composição: ácidos graxos de origem animal, sulfato de sódio, hidróxido de sódio, lauril éter sorbitol, corantes, carbonato de cálcio, água e lauril, sulfato de sódio. Ativo: ácidos graxos de origem animal e hidróxido de sódio.	PCT	150
11	Sabão em pó, 1kg. Composição tensoativo aniônico, tamponantes coadjuvantes, sinergista, corantes com enzima, branqueador ópticos. Fragrância, água e carga. Contém: alquil bezemo sulfonato de sódio.	UNID	200
12	Sabonete em barra com glicerina, fragâncias diversas com aproximadamente 90 gramas - dermatologicamente testado.	UNID	20
13	Sabonete líquido 5 litros, fragâncias variadas	UNID	30
14	Saponáceo cremoso, limpa multi superfícies, embalagem de 500 ml.	UNID	50
15	Cêra líquida, com carnaúba, dispersão acrílica metalizada, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, conservante, fragância, corante e água, cores variadas, auto brilho, em embalagem plástica com aproximadamente 750ml.	UNID	80
PRODUTOS COMUNS DE HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.
16	Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 7x11x2,2 cm, embalagem individual.	UNID	475
17	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades	PCT	235
18	Pano alvejado para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60x80 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça	UNID	200
19	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada, macia fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira,	UNID	30



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	medindo aproximadamente 1,50 mt		
20	Vassoura c/ cerdas de nylon sintética, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 25x25 cm.	UNID	90
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.
21	Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósica, folha simples, pacotes c/ 4 rolos	UNID	2000
SACOLAS PLASTICAS/ SACOS DE LIXOS E SACOS DE PAPEL			
ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.
22	Saco plástico, para lixo, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, pacotes com 10 unidades	PCT	300
23	Saco plástico, para lixo, capacidade para 15 litros, em polietileno reforçado, pacote com 20 unidades	PCT	100
24	Saco plástico, para lixo, capacidade para 30 litros, em polietileno reforçado, pacotes com 10 unidades	PCT	300
25	Saco plástico, para lixo, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, pacotes com 10 unidades.	PCT	300

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Total geral do projeto é de R\$ 23.534,19 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), visto tratar-se de adesão a uma ata já existente.

3.2 Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes, foi o preço obtido através da Ata de Registro de Preços nº 12/2024, processo administrativo 006/2024, do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ivinhema e o comparativo com a média de preços do processo nº 118/2025, processo esse que se encontra em fase de licitação. Para alguns itens, por não possuir no processo 118/2025, foi realizada a busca de valor no PNCP, a fim de comprovar a vantajosidade. Anexo ao processo segue os mapas e cotações que comprovam a vantajosidade da adesão.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

ITENS COMUNS DESCARTÁVEIS					
ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.	Valor Unit – Ata 12/24	MÉDIA Proc. 118/25
1	Copo descartável 180 ml, de poliestireno não tóxico, branco. Embalagem com 100 unidades.	PCT	100	R\$ 4,60	R\$ 6,05
2	Fósforos, maço contendo 10 caixas, acondicionado em embalagem original do fabricante, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	MAÇO	100	R\$ 4,20	R\$ 5,32
Valor Total do Lote: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais)					
PRODUTOS QUIMICOS DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.	Valor Unit – Ata 12/24	MÉDIA Proc. 118/25
3	Brilha alumínio, acondicionado em embalagem plástica resistente original do fabricante com aproximadamente 500ml, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, conservantes, umectante, aditivo, corante e veículo. Componente ativo ácido dodecil benzeno sulfônico	UNID	50	R\$ 6,35	R\$ 10,38 PNCP edital 35/2025 Livramento de Nossa Senhora/BA
4	Desinfetante lavanda com bactericida, embalagem de plástico com 2 litros cada, para limpeza geral; composição: água, ingrediente ativo, formol, sabão trietanolamina, álcool etílico, perfume, edta e corante	UNID	150	R\$ 7,17	R\$ 8,45
5	Detergente líquido, neutro, embalagem com 500 ml, desengordurante. Para limpeza profunda, biodegradável.	UNID	300	R\$2,77	R\$ 2,87
6	Álcool etílico hidratado em líquido, acondicionado em embalagem plástica original do fabricante com aproximadamente 1 litro, neutro, 96° gl, de uso em geral.	UNID	10	R\$9,74	R\$ 7,65
7	Limpa pedra - galão de 5 litros. Detergente ácido p/ limpeza pesada, composto por ácido clorídrico, ácido fluorídrico, ácido dodecibenzino sulfônico linear, corante e veículo, com registro no ministério da saúde.	GALÃO	10	R\$26,65	R\$ 76,27
8	Limpa vidros, líquido para limpeza em vidro e acrílico. 500 ml.	UNID	13	R\$5,53	R\$ 9,82
9	Água sanitária, embalagem plástica de 1 lt cada, com hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%	UNID	400	R\$ 4,00	R\$ 2,78



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

10	Sabão em barra, contendo 5 barras de aproximadamente 200gr cada uma, glicerinado, embalagem plástica original do fabricante, composição: ácidos graxos de origem animal, sulfato de sódio, hidróxido de sódio, lauril éter sorbitol, corantes, carbonato de cálcio, água e lauril, sulfato de sódio. Ativo: ácidos graxos de origem animal e hidróxido de sódio.	PCT	150	R\$10,08	R\$ 14,11
11	Sabão em pó, 1kg. Composição tensoativo aniônico, tamponantes coadjuvantes, sinergista, corantes com enzima, branqueador ópticos. Fragrância, água e carga. Contém: alquil bezemo sulfonato de sódio.	UNID	200	R\$ 9,74	R\$ 14,30
12	Sabonete em barra com glicerina, fragâncias diversas com aproximadamente 90 gramas - dermatologicamente testado.	UNID	20	R\$ 1,82	R\$ 3,06 PNCP edital 25/2025 Taiapu/SP
13	Sabonete líquido 5 litros, fragâncias variadas	UNID	30	R\$26,65	R\$ 31,95
14	Saponáceo cremoso, limpa multi superfícies, embalagem de 500 ml.	UNID	50	R\$ 5,99	R\$ 7,93
15	Cêra líquida, com carnaúba, dispersão acrílica metalizada, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, conservante, fragrância, corante e água, cores variadas, auto brilho, em embalagem plástica com aproximadamente 750ml.	UNID	80	R\$ 5,45	R\$ 14,07

Valor Total do lote: R\$9.291,19 (nove mil, duzentos e noventa e um reais e dezenove centavos)

PRODUTOS COMUNS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.	Valor Unit – Ata 12/24	MÉDIA Proc. 118/25
16	Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 7x11x2,2 cm, embalagem individual.	UNID	475	R\$0,84	R\$ 2,49
17	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades	PCT	235	R\$ 2,72	R\$ 2,91
18	Pano alvejado para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60x80 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça	UNID	200	R\$ 6,21	R\$ 16,35



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

19	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada, macia fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50 mt	UNID	30	R\$ 9,59	R\$ 18,96
20	Vassoura c/ cerdas de nylon sintética, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 25x25 cm.	UNID	90	R\$ 9,59	R\$ 12,48
Valor Total do lote: R\$3.431,00 (três mil, quatrocentos e trinta e reais)					
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL					
ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.	Valor Unit – Ata 12/24	MÉDIA Proc. 118/25
21	Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósica, folha simples, pacotes c/ 4 rolos	UNID	2000	R\$3,75	R\$ 7,49
Valor Total do lote: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)					
SACOLAS PLASTICAS/ SACOS DE LIXOS E SACOS DE PAPEL					
ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.	Valor Unit – Ata 12/24	MÉDIA Proc. 118/25
22	Saco plástico, para lixo, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, pacotes com 10 unidades	PCT	300	R\$3,02	R\$ 12,77
23	Saco plástico, para lixo, capacidade para 15 litros, em polietileno reforçado, pacote com 20 unidades	PCT	100	R\$2,18	R\$ 10,00 PNCP edital 35/2025 Livramento de Nossa Senhora/BA
24	Saco plástico, para lixo, capacidade para 30 litros, em polietileno reforçado, pacotes com 10 unidades	PCT	300	R\$2,18	R\$ 4,22 PNCP edital 35/2025 Livramento de Nossa Senhora/BA
25	Saco plástico, para lixo, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, pacotes com 10 unidades.	PCT	300	R\$2,18	R\$ 9,65
Valor Total do lote: R\$2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais)					
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 23.534,19 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)					



4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

4.1 Será adotado o critério menor preço por item, através da Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preços, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas no Edital do processo.

5. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1 A adesão à Ata de Registro de Preços pela Secretaria Municipal de Educação tem como finalidade garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços essenciais às unidades escolares da rede municipal, especialmente diante do atraso verificado no processo licitatório próprio atualmente em andamento.

5.2 Considerando a proximidade e o início do ano letivo, bem como a necessidade imediata de assegurar condições adequadas de funcionamento das escolas, a adesão à ata visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da limpeza e higienização das unidades escolares: assegurar que todas as unidades escolares estejam devidamente limpas, higienizadas e organizadas, proporcionando um ambiente seguro, saudável e adequado para alunos, professores, servidores e comunidade escolar, atendendo às normas sanitárias e de saúde pública;
- Início do ano letivo sem prejuízos às atividades pedagógicas: evitar atrasos, interrupções ou prejuízos ao calendário escolar, garantindo que o início das aulas ocorra de forma regular, com as unidades aptas a receber os estudantes desde o primeiro dia letivo;
- Continuidade dos serviços públicos essenciais: manter a prestação contínua dos serviços indispensáveis ao funcionamento



das escolas, prevenindo descontinuidade administrativa em razão do atraso no processo licitatório vigente;

- Celeridade e eficiência administrativa: utilizar instrumento legal previsto na legislação para atender a uma demanda urgente, reduzindo riscos administrativos e operacionais, ao mesmo tempo em que se assegura a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Preservação do patrimônio público: contribuir para a conservação dos prédios escolares, mobiliários e equipamentos, uma vez que a limpeza adequada auxilia na prevenção de deterioração e no aumento da vida útil dos bens públicos;
- Segurança jurídica e interesse público: resguardar a administração municipal quanto a possíveis responsabilizações decorrentes da ausência de serviços essenciais, demonstrando que a decisão de adesão à ata está fundamentada no interesse público, na urgência da demanda e na necessidade de garantir o direito à educação em ambiente adequado.

5.3 Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se medida necessária, proporcional e adequada para atender às demandas imediatas da Rede Municipal de Ensino, assegurando o pleno funcionamento das unidades escolares enquanto se conclui o processo licitatório próprio.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

6.1 Verifica-se a necessidade de nomeação formal de fiscal de contrato, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.193, de 19 de novembro de 2025, que estabelece as diretrizes para a designação e atuação dos fiscais e gestores de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal. Tal providência visa assegurar o acompanhamento efetivo da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas



pela contratada e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa.

6.2 Fica designado para exercer a fiscalização do contrato, conforme o decreto mencionado:

- Sirlene de Souza Benedito das Virgens - CPF xxx.722.xxx-74
- Guilherme da Silva Souza - CPF xxx.952.xxx-96

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1 A demanda decorre do Processo nº 118/2025, instaurado com o objetivo de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais, dentre elas a Secretaria Municipal de Educação. Ocorre que, em fase já avançada do certame, a Pregoeira identificou a existência de erro de lançamento no sistema, circunstância que ensejou a anulação da sessão e a necessidade de republicação do edital, com a reabertura dos prazos legais, ocasionando atraso significativo na conclusão do procedimento licitatório.

7.2 Considerando a previsão de retorno das aulas para o mês de fevereiro de 2026, a Secretaria Municipal de Educação verificou a necessidade de adoção de medida imediata para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à área educacional, evitando prejuízos ao interesse público. Diante desse cenário, fez-se necessária a busca por solução provisória e excepcional, destinada exclusivamente a suprir a demanda até a finalização do processo licitatório principal.

7.3 Após análise de mercado, constatou-se a viabilidade técnica e econômica para a realização do processo.

7.4 A contratação será realizada por meio de adesão a ata de registro de preços, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e vantajosidade para a Administração Pública.

7.5 Com base nas justificativas apresentadas, os estudos evidenciaram que a solução mostra-se viável tecnicamente, economicamente e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

administrativamente para a adesão destinado aquisição de produtos químicos de higiene e limpeza e afins, itens descartáveis, para atender a rede municipal de educação do município de Ivinhema-MS.

Ivnhema/MS, 2 de fevereiro de 2026.

SIRLENE DE SOUZA BENEDITO DAS VIRGENS
Secretaria Municipal de Educação

GUILHERME DA SILVA SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

8.1 Assim como todo processo administrativo ou licitatório, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, Incluindo-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato;

8.2 Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas se caso os danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

MAPA DE RISCOS

Objeto: Adesão a Ata de Registros de Preços nº 12/2024 do Fundo Municipal de Saúde para aquisição de utensílios e materiais de limpeza, para atender a rede municipal de educação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

1 - RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO					
RISCO 01 - Dimensionamento indevido das necessidades a serem contratadas.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input checked="" type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
Classificação:	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input checked="" type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
Dano:					
1. Quantitativo inferior ou superior da demanda de alimentos.					
Ações Preventivas			Responsável		
1. Planejamento detalhado, análise das necessidades. 2. Realização de estudo detalhado com base no consumo histórico e projeções do número de alunos; planejamento com margem de segurança para suprir variações na demanda.			Equipe de Planejamento/ Secretário de Educação		
Ações de Contingência			Responsável		
1. Restabelecimento da demanda.			Equipe de Planejamento.		

RISCO 02 - Reprovação dos instrumentos de planejamento da contratação.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
Classificação:	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
Dano:					
1. Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.					
Ações Preventivas			Responsável		
1. Instruir o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.			Equipe de Planejamento.		
Ações de Contingência			Responsável		
1. Exposição do arcabouço legal em que a contratação deva seguir.			Equipe de Planejamento.		

2 - RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO					
RISCO 01 - Seleção de fornecedor que não consiga executar o contrato.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
Classificação:	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
Dano:					
1. Seleção de fornecedor que não consiga executar o contrato.					
Ações Preventivas			Responsável		
1. Inserir de forma clara no Termo de Referência e, quando for o caso, no edital regras quanto à garantia, tanto das propostas apresentadas, quanto dos contratos assinados.			Equipe de Planejamento/Equipe de licitação		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Ações de Contingência					Responsável
1. Adoção de checklist, das regras pré-definidas, no processo de verificação e seleção do fornecedor.					Licitações e Contratos / Agente de Contratação ou Pregoeiro.
RISCO 02 - Ausência de interessados na chamada pública.					
<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo		
Dano:					
1. Comprometer o fornecimento da alimentação escolar, causando atrasos, aumentos de custos e impacto na qualidade das refeições dos estudantes.					
Ações Preventivas				Responsável	
1. Antecipar as necessidades de compra e iniciar o processo com antecedência. 2. Acompanhar de perto o andamento dos processos para identificar e resolver rapidamente qualquer atraso.				Equipe de Planejamento e Nutricionista.	
Ações de Contingência					Responsável
1. Ajustar as condições e exigências para atrair mais participantes.					Licitações e Contratos / Agente de Contratação ou Pregoeiro.
RISCO 03 - Produtor se recusar a assinar o contrato.					
<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo		
Dano:					
1. Não concluir a chamada tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.					
Ações Preventivas				Responsável	
1. Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado (quando for o caso)				Licitações e Contratos / Agente de Contratação ou Pregoeiro.	
Ações de Contingência					Responsável
1. Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.					Licitações e Contratos / Agente de Contratação ou Pregoeiro.

3 - RISCOS - FASE GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 01 – Qualidade do produto não atinge a expectativa da contratante.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
Classificação:	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Dano:	
1. Entrega de produtos incompatíveis ou execução insatisfatória do serviço;	
Ações Preventivas	Responsável
1. Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade dos serviços prestados a administração dentro das especificações do contrato.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.
2. Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Equipe de Planejamento / Requisitante.
Ações de Contingência	Responsável
1. Notificar o produtor pelo descumprimento dos serviços solicitados e instaurar processo administrativo sancionador (se aplicável)	Gestor de Contratos.

RISCO 02 – Atraso na entrega do objeto contratual.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Grave	<input checked="" type="checkbox"/> Gravíssimo
Classificação:	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
Dano:					

1. Falta ou excesso de itens na SEME, Escolas e entidades atendidas.	
Ações Preventivas	Responsável
1. Conferir se a proposta apresentada pelo produtor está em conformidade com o edital.	Agente de Contratação / Pregoeiro / Equipe de Apoio
2. Solicitar ao fornecedor a apresentação de catálogo de prestação de serviço no momento da aceitação da proposta (quando for o caso).	Equipe de Planejamento / Requisitante / Agente de Contratação
3. Incluir cláusulas de penalidades em caso de descumprimento das obrigações.	Equipe de Planejamento / Requisitante
Ações de Contingência	Responsável
1. Solicitar a adequação da prestação de serviço, no prazo fixado no Termo de Referência.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.
2. Instaurar processo administrativo sancionador caso ocorra a inexecução do objeto.	Gestor de Contratos.

RISCO 03 - Descumprimento das obrigações produtor.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
Classificação:	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
Dano:					



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

1. Não atendimento das necessidades da Instituição.	
Ações Preventivas	Responsável
1. Fiscalizar tempestivamente cada ação do produtor com relação à execução do objeto.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.
2. Emitir ofício ao fornecedor solicitando esclarecimentos ou aviso de irregularidade oferecendo prazo para regularização da obrigação, evitando-se a abertura de processo administrativo.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.
3. Incluir cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Equipe de Planejamento / Requisitante
Ações de Contingência	Responsável
1. Aplicar penalidades à empresa, tempestivamente, para que os prejuízos sejam evitados ou mitigados.	Gestor de Contratos.
Instaurar processo administrativo sancionador pela inexecução do objeto.	Gestor de Contratos.

CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **AUTORIZO** a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Ivinhema/MS, 3 de fevereiro de 2026.

Adriano Tiburcio De Sousa
Secretaria Municipal de Educação